



Número: **0601413-82.2019.6.16.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Gilberto Ferreira**

Última distribuição : **16/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido dos Trabalhadores - PT (Diretório Municipal de Piraquara/PR) referente ao exercício financeiro de 2017.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| 13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL - PIRAQUARA/PR (REQUERENTE) | FERNANDO CESAR SPRADA (ADVOGADO) |
| Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-------------|--------------------|---------------------------------|----------|
| 63689 16 | 17/12/2019 15:09 | <u>Despacho</u> | Despacho |



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0601413-82.2019.6.16.0000 - Piraquara - PARANÁ

RELATOR: GILBERTO FERREIRA

REQUERENTE: 13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL - PIRAUARA/PR

Advogado do(a) REQUERENTE: FERNANDO CESAR SPRADA - PR36188

DESPACHO

Trata-se de prestação de contas apresentadas pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PIRAUARA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES relativa ao exercício financeiro de 2017.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 155ª Zona Eleitoral – Piraquara.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

Presidente

